

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE-DETRANS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2017

1. DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA: Contratação de empresa especializada para a execução de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de tachões, tachas, calotas, segregadores e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica

2. RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DECISÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR: após análise do recursos pela Comissão Permanente de licitações – DETRANS, ATA DE SESSÃO RESERVADA DA CONCORRÊNCIA Nº. 09/2017, PARECER JURÍDICO SEI Nº 1060010/2017 – DETRANS.APJ, Decido em conformidade ao art. 109, § 4º, da Lei 8666/93.

Ficam habilitadas para próxima fase de Proposta as seguintes empresas:

SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias LTDA, CNPJ nº. 07.150.434/0001-17.

Prêmio Sinalização e Locação LTDA, CNPJ nº. 01.947.500/0001-06.

JMS Serviços de Trânsito EIRELI, CNPJ nº. 07.578.279/0001-34.

Traffic Sinalizações LTDA, CNPJ nº. 01.807.662/0001-30.

SINALES – Sinalização Espivrito Santo LTDA, CNPJ nº. 36.377.091/0001-26.

Fibrobecker Indústria de Sinalização e Tintas LTDA, CNPJ nº. 93.861.607/0001-47.

3. ABERTURA DA FASE PROPOSTA E PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA 009/2017: dia 11/09/2017 as 09:00, e na Sede do DETRANS, na Rua XV de Novembro nº 1383, bairro América, Joinville/SC – CEP: 89201-602
Joinville, 05 de setembro de 2017.

Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula nº 499
Presidente da CPL-DETRANS Portaria nº115/2017